

nº 2020/102092, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a contratação de empresa com o fulcro de ministrar cursos práticos e teóricos de piloto de helicóptero para o GRAESP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo Nº010/2022-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- CEL AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITENCURT, Matrícula Funcional: 5755549-1, como Presidente;

- CEL RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, Matrícula Funcional nº5755425-1, como Membro;

- TEN CEL CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 54185292-1, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 845004

PORTARIA Nº 1532/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 008/2022/CCVSEGUP/PA, celebrado junto a empresa JOBE LUVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/1296103, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio, qual seja, BALACLAVA (Quantidade: 212), com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CEL. QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Matrícula Funcional: 5706386/1, como titular ou presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor CAP. QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, Matrícula Funcional: 57216356/1, para atuar como suplente ou membro e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 845135

PORTARIA Nº 096/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Servidor(a) para atuar como representante desta Secretaria junto ao Portal Único do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX (Portal Único Siscomex).

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o comando insculpido na Portaria Secex nº 65/2020, de 26 de novembro de 2020 que dispõe acerca da habilitação de órgãos da Administração Pública Federal e sobre a inclusão, alteração ou exclusão de tratamentos administrativos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Portal Único SISCOMEX que trata do instrumento informatizado, por meio do qual é exercido o controle governamental no comércio exterior brasileiro, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e a primazia da eficiência, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os controles aduaneiros e coibir a atuação fraudulenta de interpostas pessoas no comércio exterior, junto a inófia de integrar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações que envolvem o comércio exterior e que se referem à aquisições efetuadas mediante contratos, convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e;

CONSIDERANDO a necessidade de habilitar servidor(a) para ter acesso à operacionalização e à gestão de tratamentos administrativos; a integração de módulos necessários à operacionalização e à gestão de tratamentos administrativos e sistemas informatizados dos órgãos e o acesso a ferramentas de controle gerencial dos dados de operacionais das exportações e importações brasileiras, e;

CONSIDERANDO que o servidor(a) habilitado(a) representará esta Secretaria em conjunto as empresas ganhadoras dos certames licitatórios, visando a finalização do processo de importação, exportação e trânsito aduaneiro junto ao comércio exterior, que será efetuado através de cadastro do despachante aduaneiro para realizar os procedimentos necessários para a venda e/ou compra internacional, e;

CONSIDERANDO que será gerado um certificado digital ao servidor(a) para em conformidade as orientações elencadas concluir os futuros processos de compra efetuados junto ao comércio exterior, que se RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor(a) THIARA PIMENTEL GONÇALVES, Matrícula Funcional: 5964113, para atuar como representante desta Secretaria junto ao Portal Único Siscomex, pelo período de até 01 (um) ano.

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 845356

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 001/2021-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-SEGUP/PA, Processo nº 2020/563228, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de unidade fixa e móvel de treinamento virtual de tiro policial em armas de porte e portáteis para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pelo critério de menor preço por Lote, a empresa EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS EIRELI - CNPJ Nº 10.506.271/0001-77.

LOTE				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade Móvel de Treinamento Virtual de Tiro Policial. Com dois Simuladores.	07	R\$ 3.243.000,00	R\$ 22.701.000,00
2	Unidade Móvel de Treinamento Virtual de Tiro Policial. Com um simulador.	07	R\$ 2.050.000,00	R\$ 14.350.000,00
3	Unidade Fixa Simulador de Treinamento de Tiro e Táticas Policiais de 180 Graus.	06	R\$ 1.805.000,00	R\$ 10.830.000,00
Valor Total do Lote				R\$ 47.881.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 47.881.000,00 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais)

Belém, 26 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 845198

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.533/2022-SAGA BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2022
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde à servidora ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ, MF nº 5911779/2, Gerente de Denúncias de Ocorrências Criminais, no período de 23.08.2022 a 06.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 845122